



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 28.06.2019

Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza.

Secretariado pelo Senhor Vereador Francisco Luiz Viana Neto.

Aos dias 28 do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), as 09hs25min, em sessão extraordinária, na Câmara Municipal de Pio IX estado do Piauí, no Edifício próprio da Câmara Municipal, sobre a Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza, compareceram os seguintes vereadores (a): Francisco Luiz Viana Neto, José Miguel de Sousa, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Fanuel Adauto de Alencar Andrade, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Gabriel Noronha Canuto, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho e Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia. Deixou de comparecer os vereadores, Diogo Maia de Alencar esta de licença paternidade durante o período do dia seis de junho a vinte e oito de junho do corrente ano e Maria de Sousa Santa. O Senhor Presidente havendo numero legal em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores e o povo em geral, em seguida faz a leitura do texto Bíblico: O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. O senhor presidente conforme edital de convocação N°08/2019 que dispõe sobre o Projeto de lei N°24/2019- Estabelece a Atual Estrutura Administrativa e remuneração da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Pio IX, Estado do Piauí e dá outras providencias em discussão usou da palavra à vereadora Eliane Arrais Bezerra de Alencar Maia, que expos alguns pontos no projeto de lei: A Questão da renumeração dos fiscais de Tributos e técnicos de contabilidade que não estão atualizados de acordo com o edital do concurso fez a sugestão que para ocupar o cargo de assessor jurídico seja através de concurso publico. E que seja mandado no projeto às atribuições dos cargos comissionados e os proventos. A vereadora sugeriu que fosse analisado por a acessória jurídica da casa o projeto para ver suas inconsistências, para que seja votado. O vereador Fanuel Adauto faz a sugestão que votem o primeiro turno do projeto, pois os vereadores entendem que é um projeto necessário, muito importante, porem existe falhas, propôs que votem o primeiro turno e apresente as correções necessárias e encaminhe ofício esclarecendo que votaram o primeiro turno e para a votação do segundo turno o executivo faça as devidas correções no projeto. O senhor presidente coloca em votação o primeiro turno do projeto de lei n°24/2019, os vereadores que aprovam permaneçam como estão, Projeto aprovado com oito votos a favor e uma abstenção do vereador Gabriel Noronha. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.

Francisco Paulo Pinheiro Junior
José Miguel de Sousa
Francisco Luiz Viana Neto

Pio IX/PI, 28 de Junho de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

Ata n.º 1.º de 11 de Maio de 2011
Sessão Ordinária da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pio IX
Francisco Delgado Antão de Carvalho